



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 175, DE 16 DE JULHO DE 2026

Aprova *ad referendum* da Diretoria a solicitação de participação no treinamento “Curso completo de Fiscalização e Gestão dos Contratos”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 94 do Regimento Interno do Crea-MS, e

Considerando o disposto na Portaria n. 025, de 21 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados no âmbito do Crea-MS;

Considerando a solicitação formal encaminhada pelo Departamento Administrativo – DAD, constante no Processo Administrativo nº P2026/045555-0, referente à participação dos empregados Dayane Lucas da Silva, Edmar Alberton Geraldo, Henrique Vilalva da Silva, Laís Marques de Sena e Rochelle Karoline de Arruda no treinamento “Curso completo de Fiscalização e Gestão dos Contratos”, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, a ser realizado de 20/07/2026 a 27/07/2026, em formato online, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas;

Considerando que o disposto no art. 22, inciso II da Portaria n. 025, de 21 de junho de 2021 permite a aprovação excepcional pela Presidência, mediante justificativa apresentada pelo interessado e análise técnica da área competente, conforme instrução constante no referido processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da Diretoria, a participação dos empregados Dayane Lucas da Silva, Henrique Vilalva da Silva, Laís Marques de Sena e Rochelle Karoline de Arruda, lotados no Departamento Administrativo – DAD, e de Edmar Alberton Geraldo, lotado no Departamento de Suporte e Infraestrutura – DSI, no treinamento “Curso Completo de Fiscalização e Gestão dos Contratos”.

Art. 2º O investimento total da capacitação será de R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais), a ser custeado com recursos próprios do Crea-MS.

Art. 3º Submeter a presente Portaria à apreciação da Diretoria na primeira reunião subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS, para amplo conhecimento.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/07/2026**, às **13:21**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

VANESSA CÁCERES DA SILVA no dia **17/07/2026** às **16:19**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=xaF8-Z8x10q886b3E086Gg>



Incluído no processo n. P2026/045887-7 por Drielly Cristina Barros da Silva em 16/07/2026 às 16:02:21